



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE



Edital nº 01/2020/CIA

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA COMPOR O SUBSEDE DO COMITÊ DE INCLUSÃO
E ACESSIBILIDADE – CAMPUS III (BANANEIRAS) - CIA 2020**

1. DAS VAGAS

VAGA	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
01	Subsede CIA - Bananeiras	20h semanais

1.1 O estagiário para a Subsede do CIA em Bananeiras é responsável por auxiliar nas atividades administrativas no que diz respeito à emissão de declarações, termos de compromisso, contratos, assuntos referentes ao Programa Aluno Apoiador, atendimento ao Público, além da comunicação entre sede e subsede do CIA.

1.2 Há 01 (uma) vaga para a subsede do CIA em Bananeiras.

1.3 Os(as) candidatos(as) deverão observar os seguintes pré-requisitos antes de realizar a inscrição: estar cursando, **a partir do 3º período**, obrigatoriamente, os Cursos de Pedagogia (Licenciatura), Administração, Ciência Agrárias (Licenciatura), Agroindústria ou Agroecologia.

1.4 DASREFERÊNCIAS

Para a vaga da Subsede do CIA em Bananeiras as referências bibliográficas são:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.html.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>.

_____. Decreto 7.612. Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano viver sem limites. Brasília: Senado, 2011. UNESCO. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html

MANTOAN, Maria T. E. Inclusão escolar : o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna , 2003. (Coleção cotidiano escolar)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Mundial de Educação para todos. Jontiem, 1990. Disponível em:<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>

2. DAS INSCRIÇÕES E CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na Subsele do CIA em Bananeiras e no período das 08:00h às 16h, nas datas especificadas no item 2.6 do cronograma deste edital..

2.2 O candidato deverá imprimir e preencher o ANEXO I deste edital e juntar toda a documentação comprobatória, especificadas nos itens: 1.4; 2.4 e 3.3.

2.3 Só serão deferidas as inscrições que estiverem com todos os itens preenchidos e toda a documentação comprobatória atualizada. Serão indeferidas as inscrições com disponibilidade de carga horária inferior às 20 horas.

2.4 A lista contendo as inscrições deferidas será publicada na página do CIA (www.ufpb.br/cia na aba resultados) e de acordo com a data estipulada no cronograma do item 2.6 deste edital.

2.5 O processo seletivo seguirá as etapas e prazos estipulados no cronograma abaixo.

2.6 Cronograma do processo seletivo

Data/período	Evento
17/02/2020	Publicação do edital
17/02/2020 a 27/02/2020	Prazo para impugnação do edital
28/02/2020	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
02/03/2020 a 13/03/2020	Período de inscrições
16/03/2020	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
16/03/2020 a 18/03/2020	Prazo para recurso
19/03/2020	Divulgação dos resultados dos recursos e locais de prova
23/03/2020	1a Etapa – Aplicação da prova de conhecimento
24/03/2020	Divulgação do resultado da prova de conhecimento
24/03/2020 a 26/03/2020	Prazo para recurso do resultado da prova de conhecimento
27/03/2020	Divulgação dos recursos deferidos
30/03/2020	2a Etapa – Entrevista

31/03/2020	Divulgação do resultado da entrevista
31/03/2020 a 02/04/2020	Prazo para recurso
03/04/2020	Divulgação do resultado preliminar
03/04/2020 a 07/04/2020	Prazo para recurso
08/04/2020	Divulgação dos resultados do recurso e homologação do resultado final
09/04/2020	Assinatura do termo de compromisso

2.7 DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO

PROVA DE CONHECIMENTO: Sala do Bloco de aulas de Pedagogia e Administração

ENTREVISTA: Sala do Comitê De inclusão e Acessibilidade - CIA

5. DAS ENTREVISTAS

5.1 As entrevistas serão realizadas de forma oral em local reservado e constarão de dez questões, cada uma valendo um ponto, referentes à disponibilidade e habilidades do estagiário, bem como ao conteúdo sobre Inclusão da Pessoa no Deficiência no contexto educacional.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de uma prova de conhecimento e entrevista em busca de validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 em cada.

6.2 Os candidatos deverão anexar o histórico escolar para comprovar o CRE no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRE não seja o estabelecido para cada área.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

7.2 Os candidatos selecionados deverão comparecer com toda a documentação (página da PRG - Coordenação de Estágio e Monitoria-Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA no período das 08:30h até 16:30h, conforme especificado no cronograma do item 4.9 deste edital.

8. SOBRE O INÍCIO DO ESTÁGIO

8.1 Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início 30 dias após o cadastro do estagiário no sistema. Para os que se inscreverem em cadastro de reserva, deverão aguardar a convocação no site do CIA.

8.2 O valor da bolsa é de 787,98 mensais e auxílio transporte de R\$ 10,00 ao dia que serão pagos após um mês do início do estágio.

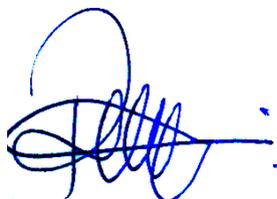
8. DA IMPULGUINÇÃO

8.1 O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma do item 2.6 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue via e-mail: cia.subsede.bananeiras@gmail.com.

8.2 A resposta das impugnações serão divulgadas no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 2.6 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pelo representante da subsede, quando for o caso.

8.3 Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta pela sede do CIA/UFPB – Campus I e Subsede CIA/UFPB Campus IV.

Bananeiras, 17 de fevereiro de 2020.



Rafael Paulo de Ataíde Monteiro

Melo SIAPE 2087664

Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade

ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Ficha de Inscrição para Processo de Seleção para Estagiários do Subsele
do CIA em Bananeiras.

NOME:	
ENDEREÇO:	
CONTATO/CEL.:	E- MAIL:
CURSO/PERÍODO:	
HORÁRIOS/DIAS DISPONÍVEIS:	
CAMPUS	

ATENÇÃO: ESTA PARTE É PARA USO DO CIA, APÓS CONFERÊNCIA:

*Documentos entregues:

- Cópia do RG ()
- Cópia do CPF ()
- Cópia do Cartão Bancário ()
- Histórico Escolar Atualizado com CRE ()
- Cópia do Comprovante de Endereço ()
- Declaração de Disponibilidade de Horário ()
- Comprovante de renda ()
- Cópia da Grade de Horários que irá cursar este semestre emitida pela coordenação do curso ()

Data da Inscrição: Bananeiras, _____/_____/2020.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Assinatura _____ do(a) Secretário(a) _____

